

DECRETO Nº 03 /2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

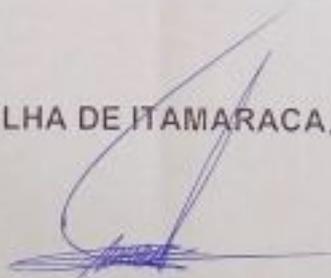
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 03 de fevereiro de 2017, sexta-feira, em virtude da comemoração da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora do Pilar, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga-se, publica-se e cumpre-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACA, em 01 de fevereiro de 2017



Mosar de Melo Barbosa Filho
PREFEITO